



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO N.º 484/2014

De 18 de julho de 2014

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA E ESTATUTO DO MAGISTÉRIO.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que determina os artigos 8º §1º. e 67 na Lei 9.394/96 quanto a Valorização do Magistério;

Considerando a Lei Federal nº 11.494/07 que regulamenta o FUNDEB;
Considerando a Lei Federal nº 11.738/08 que estabelece o piso nacional;
Considerando as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação nº02/2009;

DECRETA

Artigo 1º - Fica criada por este decreto a Comissão Municipal de revisão do Plano de Carreira e Estatuto do Magistério por representantes do Quadro efetivo das seguintes Unidades Escolares:

- 1- E.M.E.F. Professor Durval de Castro
- 2- E.M.E.F. Professora Elvira de Melo Souza
- 3- E.M.E.F. Marechal Cordeiro de Farias
- 4- E.M.E.I. Vereador Abertino de Souza

Artigo 2º - Os representantes serão em número de dois por escola, eleitos por seus pares e nomeados por portaria municipal.

Artigo 3º - A Comissão Municipal será formada a contar da data da publicação deste decreto e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar um ante-projeto de Lei ao gabinete do Prefeito.

Artigo 4º - A organização do ante-projeto de Lei que trata este decreto e o cronograma de discussões serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Jurídico Municipal.

Artigo 5º - As despesas deste decreto correrão por conta do orçamento municipal.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 18 de julho de 2014.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal.

Maria Aparecida de A. Paludeto
Resp. Secretaria Municipal de Adm. e Finanças